



**LEI Nº 8.047, de 29 de janeiro de 2026**

*Reconhece a COOPTREC – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E RECICLAGEM como de utilidade pública e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a COOPTREC – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E RECICLAGEM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.328.256/0001-51, com sede na rua Pereira Simões, 97, Rocas, Natal/RN, CEP 59.012-060.

**Art. 2º** O reconhecimento de que trata esta Lei confere à Cooperativa os direitos e prerrogativas assegurados às entidades de utilidade pública municipal, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, em Natal, 17 de dezembro de 2025.**

**Eriko Jácome  
Kleber Fernandes  
Camila Araújo**

**- Presidente  
- Primeiro Secretário  
- Segunda Secretária**

**Publicada no Diário Oficial do Município em: 29/01/2026 (Edição Extra)**  
**Autoria: Vereador Cláudio Custódio**